

DECRETO Nº 30.626 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Taciana Iglesias Valente – Matrícula 010412** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 10 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.